

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 815/2026

PROCESSO AGSUS.027019/2026-41

OBJETO
Contratação de serviço especializado de revisão textual, ortográfica, gramatical e estilística em língua portuguesa, para atender às demandas inerentes ao Relatório Final de Gestão da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS (AgSUS).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Telefone:	(61) 9888-8327; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo E-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br	

1. OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional devidamente habilitado (pessoa física), Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa jurídica, para a revisão textual, ortográfica, gramatical e estilística em língua portuguesa, para atender às demandas inerentes ao Relatório Final de Gestão da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS (AgSUS).



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 1.2. O critério de seleção será o menor preço global, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas nesta requisição de proposta comercial.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

2.1. Características do Serviço:

- 2.1.1. O serviço compreenderá revisão textual, ortográfica, gramatical e estilística em língua portuguesa do Relatório de Final de Gestão da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS (AgSUS)
- 2.1.2. O serviço especializado de revisão textual deverá ser executado sobre a versão consolidada do Relatório Final de Gestão da Diretoria Executiva 2024-2026, a ser disponibilizada pela AgSUS, e contemplará as atividades descritas nos subitens seguintes:
- 2.1.2.1. Revisão ortográfica e gramatical: Compreende a correção de erros de digitação, ortografia, acentuação, crase, pontuação, concordância verbal e nominal e regência verbal e nominal, em conformidade com a norma culta da língua portuguesa e com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente.
- 2.1.2.2. Revisão estilística e textual: Compreende os ajustes necessários para assegurar clareza, concisão, coesão, coerência e fluidez de leitura, bem como a eliminação de ambiguidades e redundâncias e a adequação do vocabulário ao público-alvo do documento. A revisão deverá harmonizar o estilo dos textos produzidos pelas diferentes unidades da AgSUS, preservando integralmente o conteúdo técnico, os dados e as informações originais.
- 2.1.2.3. Padronização e formatação: Compreende a uniformização do uso de siglas, maiúsculas e minúsculas, numerais, datas, unidades de medida e termos técnicos, além da verificação de títulos, sumário, citações, notas de rodapé e referências, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com as orientações de identidade institucional fornecidas pela AgSUS.

2.2. Exigências de Qualificação Técnica:

- 2.2.1. O profissional responsável pela execução deverá possuir formação superior em Letras - Língua Portuguesa, com domínio da norma culta da língua portuguesa, do Acordo Ortográfico vigente e das convenções da redação oficial.
- 2.2.2. O profissional contratado deverá comprovar experiência prévia na revisão de livros, documentos institucionais, técnicos ou relatórios de gestão, preferencialmente no setor público ou na área da saúde, mediante atestados de capacidade técnica.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

3.1. A contratação será composta do seguinte item:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Qtd
1	Serviço especializado de revisão textual de relatório institucional a ser contratado deverá contemplar as seguintes especificações aplicadas ao insumo inicial a ser disponibilizado pela contratante: - Revisão ortográfica e gramatical: Correção de erros de digitação, ortografia (conforme o Acordo Ortográfico vigente), regência verbal/nominal, concordância, pontuação e crase. - Revisão estilística e textual: Ajustes para garantir clareza, concisão, fluidez de leitura, eliminação de ambiguidades e adequação do vocabulário ao público-alvo, sem alterar o conteúdo técnico original. - Formatação e padronização: Verificação e ajuste de citações, referências bibliográficas, notas de rodapé e sumários, seguindo as normas da ABNT ou o manual interno do órgão.	Pelo menos 100 laudas	1

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço deve ser entregue até o dia 16/10/2026.

4.2. Entregáveis:

- 4.2.1. O texto revisado deverá ser entregue em formato editável compatível com o arquivo original, com todas as alterações registradas por meio do recurso de controle de alterações, de modo a permitir à AgSUS aceitar ou rejeitar cada intervenção.
- 4.2.2. As sugestões que impliquem mudança de sentido, reestruturação de parágrafos ou dúvidas sobre o conteúdo deverão ser apresentadas em forma de comentário, sem alteração direta do texto.
- 4.2.3. Disponibilizar uma nota de revisão que sintetize os critérios adotados, como padronização de siglas, grafia de termos técnicos, uso de maiúsculas e formatação de datas e números.
- 4.2.4. A contratada deverá entregar também uma versão final limpa, sem marcações, após a validação pela Agência.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. **Emissão da Nota Fiscal:** A nota fiscal deverá ser emitida a favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.
- 5.2. **Recibo de Pagamento Autônomo:** O recibo deverá ser emitido pelo valor global do serviço, o qual deve contemplar todos os tributos incidentes. A proposta comercial precisa prever margem suficiente para absorver as retenções e tributações cabíveis sobre o montante total. O recibo deverá ser emitido em favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.
- 5.3. **Prazo de Pagamento:** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, condicionado à apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal designado, observada a conformidade da prestação dos serviços com as condições pactuadas.
- 5.4. **Meio de Pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, transferência bancária ou boleto bancário, em conta de titularidade da contratada.
- 5.5. Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional e não haja retenção de tributos, deverá apresentar declaração nos termos da legislação vigente. Em caso de não opção, serão aplicadas as retenções tributárias cabíveis (IR, CSLL, PIS, COFINS e ISS, quando aplicável).

6. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Cabe à AgSUS fornecer o material a ser revisado em versão consolidada, acompanhado de orientações sobre público-alvo, tom de linguagem e eventuais padrões institucionais de redação, glossário ou manual de identidade.
- 6.2. A Agência designará um ponto focal para esclarecimento de dúvidas, validar as entregas nos prazos acordados, acompanhar e fiscalizar a execução contratual e efetuar o pagamento após o aceite definitivo.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço <servicos.ccs@agenciasus.org.br> eletrônico a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.
- 7.2. As propostas deverão ser encaminhadas até o término do período de acolhimento indicado no aviso da cotação. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, favor sinalizar tempestivamente.
- 7.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 9 9888-8327 / (61) 3686-4144 Ramal 1002



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF